



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 67/CRE/UFFS/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa a Comissão Local de Avaliação das Propostas de Projetos de Monitoria de Ensino do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o item 8.3 do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão Local de Avaliação das Propostas de Projetos de Monitoria de Ensino do *Campus* Realeza, conforme especificações constantes no quadro a seguir relacionado:

Nome	Siape	Função
Ademir Roberto Freddo	1373639	Coord. Acadêmico e Coord. da Comissão
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Pedagoga
Adair Perdomo Falcão	3046619	Técnico Administrativo em educação
Dafne Moraes Deparis Teixeira	1775220	Técnica em Assuntos Educacionais
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
Clóvis Caetano	1784173	Docente
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	Docente
Márcia da Costa	1153174	Docente
Márcio Luis Marangon	3392588	Docente
Milene Rodrigues Martins	1903934	Docente

**Art. 2º** Compete à Comissão avaliar as propostas de projetos de monitoria de ensino das categorias por curso, público-alvo e componente curricular, do *Campus* Realeza, conforme os critérios estabelecidos no item 9.2 do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302

diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** As competências previstas nesta portaria devem ser cumpridas no período de 11 a 18 de junho de 2024, conforme cronograma estabelecido no Edital N° 12/PROGRAD/UFFS/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL

Diretor do *Campus* Realeza



*PORTARIA Nº 67/2024 - CRE (10.40)*  
*(Nº do Documento: 67)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 14:39 )*

*MARCOS ANTONIO BEAL*

*DIRETOR DE UNIDADE*

*CRE (10.40)*

*Matricula: ###675#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67  
, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/06/2024 e o código de verificação: a7409a35c2